

## RESOLUÇÃO SENAI Nº 003/2026

Reconhecer a oferta do Curso Técnico em Eletroeletrônica, nas modalidades presencial e a distância (EAD), a ser ofertado nas Unidades do SENAI – Departamento Regional da Paraíba.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional da Paraíba, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, com redação dada pela Lei 12.816 de 5 de outubro de 2013, e como o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI de março de 2015.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Reconhecer a oferta do Curso Técnico em Eletroeletrônica, nas modalidades presencial e a distância (EAD), eixo tecnológico de Controle e Processos Industriais a ser oferecido no Centro de Formação Profissional Professor Stenio Lopes, localizado na rua Dom Pedro II, 788 - Prata, Campina Grande - PB; Centro de Educação Profissional Odilon Ribeiro, localizado na Avenida das Indústrias, s/n - Distrito das Indústrias, João Pessoa – PB.

**Art. 2º.** Aprovar o Plano do Curso Técnico em Eletroeletrônica, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.200 horas.

**Art. 3º.** Fica então, autorizado o oferecimento do Técnico em Eletroeletrônica, cuja matriz curricular apresenta um total de 1.200 horas, contemplando a seguinte Qualificação Intermediária: Instalador de Sistemas Eletroeletrônicos de 780h e Mantenedor de Sistemas Eletroeletrônicos de 940h a ser oferecido pelas Unidades do SENAI Departamento Regional da Paraíba.

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura e terá validade de 4 anos, a contar da data da sua publicação.

Registre-se e publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

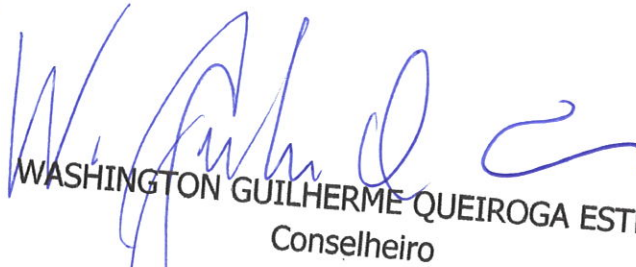
Campina Grande, 27 de fevereiro de 2026.



CASSIANO PASCOAL PEREIRA NETO  
Presidente do Conselho Regional do SENAI/PB



ROMUALDO FARIAS DE ARAÚJO  
Conselheiro




WASHINGTON GUILHERME QUEIROGA ESTRELA  
Conselheiro

**AUSENTE**

NEILOR CESAR DOS SANTOS  
Conselheiro Suplente

**AUSENTE**


MARCOS HENRIQUES E SILVA  
Conselheiro



ABÍLIO SÉRGIO DE VASCONCELOS CORREIA LIMA  
Conselheiro



CLODOALDO ANDRADE DE AMORIM  
Conselheiro



CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Conselheiro

DANIELA LEAL DE ALMEIDA FREIRE  
Diretora Regional do SENAI/PB

“Esta página é parte integrante da Resolução SENAI nº 003/2026, datada de 27 de fevereiro de 2026.”